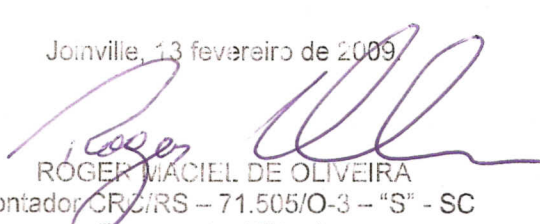


**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

À
D.D. DIRETORIA DA
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores, que emitiram parecer sem ressalva em 03 de março de 2008. Conforme mencionado nas notas explicativas 2 e 12, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.
5. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração do Valor Adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, está sendo apresentada para propiciar informações suplementares sobre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, apesar de não ser requerida como parte integrante das demonstrações contábeis. A demonstração do Valor Adicionado foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Joinville, 13 fevereiro de 2009.


ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC/RS - 71.505/O-3 - "S" - SC
Responsável Técnico
TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC/RS 3622/O-0 - "S" - SC